



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 59/2025

Institui no calendário oficial do Município de Castro/PR, o “Dia da Família Cristã” e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n°. 59/2025, de autoria dos Vereadores Pedro Jaremczuk e Renato Oscar da Silva Cordeiro, pretende instituir no calendário oficial do Município de Castro, o Dia da Família Cristã, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de outubro.


Conforme informações que constam do Art. 2º, os objetivos da propostas consistem na valorização dos princípios cristãos na família, incentivo a ações educativas, sociais e culturais voltadas ao fortalecimento da família, promoção da união entre igrejas e comunidade em prol da família e estímulo ao debate sobre a importância da família como base da sociedade.

Não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Lei n°. 59/2025.

É o parecer.

Castro, 03 de junho de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 03/06/2025 13:02:58 -03:00
 powered by Licença Software

Patrícia M. Fontoura Selmer

Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HTYKX-WGWXN-JERTX-B52GP

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 03/06/2025 13:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
CQpQ+cLjPxKifqFyQwRQAZ4D4pScd7XrhSq2t4olzbE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/HTYKX-WGWXN-JERTX-B52GP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>